CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 132/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pelos 110 anos da Diocese de Campinas (60 de Arquidiocese)

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação que tem a finalidade de parabenizar os 110 anos da criação da Diocese de Campinas (60 anos de Arquidiocese), enaltecer este momento de louvor, júbilo e agradecimento a Deus, vivido pela Diocese.

No dia 07 de junho de 1908, o Santo Papa Pio X, pela Bula "Diocesium nimiam amplitudinem", criava a Província Eclesiástica de São Paulo, tendo como sufragâneas a Diocese de Curitiba e as cinco novas Dioceses paulistas de Taubaté, Campinas, Botucatu, São Carlos e Ribeirão Preto. A Bula foi executada junto ao governo brasileiro em 08 de setembro do mesmo ano pelo Núncio Apostólico, Dom Alexandre Bavona, e proclamada, com a inauguração da Diocese, por ordem do Arcebispo de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva, no dia 18 de outubro de 1908, na nova Catedral, por Mons. Francisco de Campos Barreto.

A Arquidiocese de Campinas teve o privilégio de ter os seguintes Arcebispos : *Dom João Batista Corrêa Nery* (03/08/1908-01/02/1920); *Dom Francisco de Campos Barreto* (30/06/1920-22/08/1941); *Dom Paulo de Tarso Campos* (17/12/1941-27/09/1968); *Dom Antônio Maria Alves de Siqueira* (27/09/1968-10/02/1982); *Dom Gilberto Pereira Lopes* (10/02/1982-02/06/2004); *Dom Bruno Gamberini* (02/06/2004-28/08/2011); *Dom Aírton José dos Santos* (15/04/2012-25/04/2018).

Ressalto também a equipe da curadoria do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra da Arquidiocese de Campinas pela organização da comemoração à 16ª Semana Nacional de Museus e aos 110 anos da Criação da Diocese de Campinas, com exposições, **"No Cálice, A Comunhão"**. Demonstrando ricas histórias, a exposição contou com participação das Paroquias da Arquidiocese que enviaram um cálice para integrar a exposição.

É com muita alegria que nós fiéis Católicos, celebramos mais um ano da Diocese, com muitos acontecimentos e eventos religiosos para a comunidade católica em prol do Reino de Deus.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Administrador Diocesano Dom Aírton José dos Santos, a todos da Equipe de Curadoria, e imprensa local.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

Clodoaldo

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador